



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 2.834 DE 27 DE MAIO DE 1.992.

"Dispõe sobre Denominação de Via Pública"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALFIO MAZZONI a atual Rua 06 do Loteamento denominado Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de Maio de 1.992.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Depto. de Servs. Administrativos, aos 27 de Maio de 1.992.